



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PORTARIA DE Nº. 041/2022-GP/C.M.A.

Anapu/Pá, 08 de Março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no estado do Pará, Srº.
WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MAEVE JULIANA MORAES SOUSA**, lotada no cargo efetivo de **SERVENTE**, do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Anapu.

Art. 2º. O período aquisitivo a que se refere à concessão de férias **2020/2021**, se dará no período de **08.03.2022 a 08.04.2022**, devendo esta retornar as suas atividades normais de trabalho a partir do dia **09.04.2022**.


Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Whandeilon de Carvalho Santos
Presidente
CPF: 014.355.412-35

Portaria publicada no quadro de aviso oficiais do Poder Legislativo Municipal de Anapu na data supra.


Marilene Carvalho da Silva Ferreira
Assistente Administrativo – Quadro Efetivo
Responsável pelo Expediente

x Maeva Juliana Moraes de Souza